



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 015/2014, DE 22 DE JULHO DE 2014.

“Dá denominação à Rua no Bairro Matinha desta Cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Matinha, nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

- a) O final da Rua Pacífico Fortes, Sul, que começa na Avenida Governador Lucídio Portela, passando pela Rua Zezé Santana, indo em direção ao Bairro Matinha e à localidade João Pereira, passa a denominar-se de “**RUA CARTEIRO ARIMATÉIA**”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 22 de Julho de 2014.

ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”